

PORTARIA Nº 01233/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11671/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso.
Órgão de atuação originário	1ª Defensoria de Pontes e Lacerda, exercendo cumulação na 2ª Defensoria do mesmo núcleo.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso.
Órgão de atuação/Núcleo	2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda.

Atribuição da acumulação

ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS PARES), 3ª VARA (PROCESSOS PARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS PARES), AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E RECEBIMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

Período da acumulação

A partir do dia 01/11/2021, até que haja o provimento dos respectivos órgãos, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Justificativa

Desistência da cumulação do Defensor Público Thiago Queiroz Brito.

Fundamento legal

Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO CARONA Nº 004/2021

Processo: 2021245570019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA E ININTERRUPTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ROTINAS PERIÓDICAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ALMT MEDIANTE A MÉTRICA UST (UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO).

Fundamentos: Adesão Carona nº 004/2021 - Parecer Jurídico nº 343/2021/PG/ALMT - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2021/TCE/MT do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Pregão Eletrônico nº 004/2021.

Valor: Item 1 - 200.000 USTS - Valor unitário: R\$ 69,95

Item 2 - 100.000 USTD - Valor unitário: R\$ 58,50

Item 3 - 119.700 USTI - Valor unitário: R\$ 58,75

Empresa: ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA
CNPJ: 39.752.281/0001-74

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 004/2021 à Ata de Registro de Preços nº 007/2021/TCE/MT do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Pregão Eletrônico nº 004/2021.

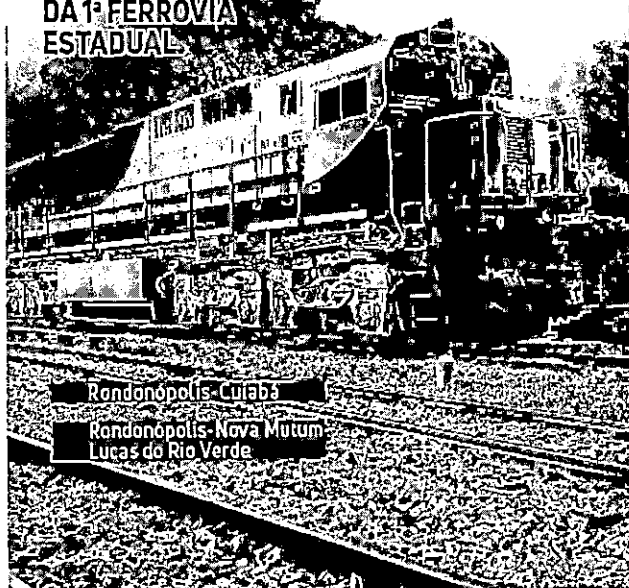
Cuiabá, 18 de outubro de 2021.

Max Russi - Presidente

Eduardo Botelho - 1º Secretário

É HISTÓRICO.
SONHO
REALIZADO.

O GOVERNO
ASSINOU O CONTRATO
PARA A CONSTRUÇÃO
DA 1ª FERROVIA
ESTADUAL



Rondonópolis-Cuiabá

Rondonópolis-Nova Mutum
Lucas do Rio Verde

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROGRAMA
Mais MT

